



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO N° 063/2023

Assunto: Solicita instalação de placa indicativa de regulamentação de estacionamento em frente à Drogaria Salute, na Avenida Brasil, Centro.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que Prefeito Municipal que viabilize, junto aos órgãos competentes, a instalação da placa de sinalização regulamentando o estacionamento de veículos em frente à Drogaria Salute, na Avenida Brasil, Centro, conforme foto abaixo.



Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que instalação de placas indicativas em frente às farmácias, informando o tempo máximo permitido de estacionamento (15 minutos) e que a vaga é destinada às pessoas que estão nas farmácias irá proporcionar aos cidadãos melhores condições de trafegabilidade.

Neste sentido solicitamos, se possível, agilidade na execução do serviço.

Diante do exposto, certo de contar com as ações necessárias para tal, aguardo deferimento.

Palácio Legislativo Senador Sylvério Del Caro, em 11 de julho de 2023.


MARCELO CAMPOSTRINI

Vereador

